



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000002035/A
Código de Verificação
Y2P4FZ1YB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/04/2022 10:36		Competência 04/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME				CNPJ 13.226.805/0001-08	
Endereço AVENIDA NICARAGUA			Número: 700	Complemento	
Bairro NOVA PORTO VELHO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-184
Inscrição Municipal 14233290		Email clovismar34@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES				CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS			Número:	Complemento ANEXO IV - GABINETE 503	
Bairro Praça dos Tres Poderes		Cidade Brasilia		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email dep.leomoraes@camara.leg.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Veiculação do dep. Federal Léo Moraes no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de abril/22

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.000,00	3,34	33,40	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.